

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 656, DE 5 DE JUNHO DE 2006.**


Dá o nome de "Papa João Paulo II", a praça existente entre as Ruas Lisboa e Rua Victorino Rivas, nos Balneários de Santa Terezinha e Itapuã e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a dar o nome de "Papa João Paulo II", a praça existente entre as Ruas Lisboa e Rua Victorino Rivas, nos Balneários de Santa Terezinha e Itapuã, no Município de Pontal do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 5 de junho de 2006.

  
**RUDISNEY GIMENES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**JOYCE ARAÚJO DALL' STELLA COSTA**  
**PROCURADORA GERAL**